

EDITAL N.º 003/2023

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Seleção Pública para admissão de Bacharéis em Direito no Programa de Residência Jurídica, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

O Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola Judicial do Amapá – EJAP e Presidente da Comissão de Elaboração do Exame de Seleção Pública do Programa de Residência Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria n.º 68.356/2023-GP, de 18 de abril de 2023, torna público o EDITAL N.º 003/2023 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL, nos seguintes termos e para:

01. DECLARAR **DEFERIDOS** os pedidos de atendimento especial dos(as) Candidatos(as), conforme número da inscrição: 2.163; 2.427; 2.701; 2.790; 2.921; 3.030; 3.093; 3.140;
 - a. A Escola Judicial do Amapá – EJAP disponibilizará os recursos necessários aos(as) Candidatos(as), de forma a garantir sua plena participação no Certame;
02. DECLARAR conhecido e **PROVIDO** o Recurso contra o indeferimento do Pedido de Isenção, em favor do(a) Candidato(a) inscrito sob o número 2.296, por ter apresentado informação existente no período para pedido das isenções, que não sido apresentada conforme a forma prevista no Edital;
03. DECLARAR conhecidos e **NÃO PROVIDOS** os demais Recursos contra o indeferimento do Pedido de Isenção, por não observarem a forma e conteúdo da comprovação prevista no Edital;
04. INSTRUIR, conforme item 13.5 do Edital de Abertura:
 - a. O pagamento do boleto de inscrição deve ser realizado de forma a estar recepcionado e registrado nos sistemas de arrecadação até 16/06/2023 (data da homologação das inscrições);
 - b. Observado o disposto no item 2.8.4 do Edital de Abertura, o pagamento deve ser realizado, preferencialmente, até 12/06/2023;
 - c. Observado o disposto nos itens 2.4 e 2.5 do Edital de Abertura, a EJAP não se responsabilizará em casos de pagamentos efetuados, mas não registrados até o dia 16/06/2023;
 - d. A data de vencimento inscrita no boleto não vincula, modifica ou sobrepõe o prazo fixado no Edital para homologação das inscrições;
 - e. Quaisquer dúvidas ou informações sobre a geração do boleto e a confirmação do pagamento devem ser solvidas através do e-mail residencia.juridica@tjap.jus.br;
05. O cronograma fixado no Edital de Abertura não será alterado.

Macapá – AP, 09 de junho de 2023.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Elaboração do Exame de Seleção Pública
Diretor da EJAP